

ACEF/1415/24787 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

Instituto Politécnico De Setúbal

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

Escola Superior De Saúde De Setúbal

Escola Nacional De Saúde Pública

A.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

726

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

420

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

729

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São admitidos como candidatos ao Mestrado em Fisioterapia, licenciados em Fisioterapia.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O mestrado em Fisioterapia implica um seguimento de estudos após o 1º ciclo em Fisioterapia, estando de acordo com o título profissional de Fisioterapeuta.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No Ensino Politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre tem entre 90 a 120 ECTS e uma duração

normal de 3 a 4 semestres curriculares de trabalho dos estudantes, o que faz afirmar que a estrutura curricular e plano

de estudos do Mestrado em Fisioterapia em condições músculo-esqueléticas, com 120 ECTS e 4 semestres, satisfazem as condições legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

a coordenação do ciclo de estudos é realizada em conjunto por um Doutorado em Fisioterapia da ESS-Setúbal e dois professores universitários um da FCM-UNL e outro da ENSP/UNL.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem locais de estágio e/ou formação em serviço no entanto no plano curricular não é observável a tipologia de estágios em nenhum dos ramos.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço utilizando docentes do Departamento de Fisioterapia da ESS-IPS como mentores clínicos dos estudantes de Mestrado.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

A.12.6. Pontos Fortes.

A existência de mentores clínicos dos estudantes de Mestrado

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Introduzir no plano curricular a tipologia E: de forma a espelhar as horas de estágio.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos

definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Curso de Mestrado em Fisioterapia é um programa de formação de natureza profissionalizante que visa dotar os Licenciados em Fisioterapia de competências clínicas avançadas, e desenvolver uma compreensão crítica acerca das bases científicas da intervenção da fisioterapia e implementar uma prática baseada na evidência, para intervir em condições músculo-esqueléticas e na promoção e protecção da saúde de utentes e grupos populacionais específicos.

Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos através do site do Mestrado e do Manual do estudante.

No entanto é de referir que o mestrado tem duas opções a de Saúde pública (que não tem tido candidatos) e a de condições músculoesquelética sendo o RAA focado na 2ª opção.

1.5. Pontos Fortes.

A existência do Manual do estudante de Mestrado.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada realçar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dentro das respectivas áreas de competência o funcionamento do curso obedece às regras e princípios estabelecidos pelos Conselhos Científicos e Pedagógicos da ENSP, FCM da UNL e da ESS-IPS.

O Mestrado em Fisioterapia é dirigido por uma Direcção do Mestrado, composta por um docente de cada Unidade Orgânica.

À Direcção do Mestrado compete assegurar a articulação com as instituições envolvidas, planear e gerir as actividades a realizar e assegurar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem e de avaliação.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada realçar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No Mestrado em Fisioterapia, a avaliação da qualidade do processo de ensino-aprendizagem é da responsabilidade da ESS-IPS e utiliza os mecanismos previstos no seu sistema de gestão da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente, inquéritos aos estudantes, auscultação dos docentes, identificação de situações problema e desenho de acções de melhoria, e sua monitorização.

Uma vez que a gestão administrativa do curso é da responsabilidade da ESS-IPS, a pessoa responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade é o Membro da Direcção de Mestrado pertencente à ESS-IPS. Este membro da Direcção do Mestrado articula a informação recolhida com a Direcção do Mestrado e com as estruturas próprias de cada Unidade orgânica. ESS-IPS possui um sistema de avaliação do processo de ensino -aprendizagem centrado em duas componentes: 1) avaliação das unidades curriculares e desempenho docente; 2) implementação e avaliação de acções de melhoria.

2.2.8. Pontos Fortes.

O facto do ramo de especialidade em condições músculo-esqueléticas do Curso de Mestrado em Fisioterapia ter sido avaliado, com sucesso em 2014, por avaliadores externos, indicados pela International Federation of Orthopedic Manual Physical Therapy.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os recursos materiais listados e observados durante a visita eram perfeitamente adequados para o funcionamento do curso.

O edifício e infra-estruturas eram também apropriados.

O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais com a participação regular de docentes provenientes da University of Applied Science- Utrecht e do Move Research Institute- Amesterdão. Existem ainda acordos bilaterais com outras universidades e escolas europeias.

O ciclo de estudos colabora com mestrados e doutoramentos vários das Escolas Superiores de Saúde Públicas e Universidades em Portugal.

Os docentes do Curso mantêm também actividades de consultoria com diferentes empresas, tais como a PLUX - Wireless Biosignals (Lisboa, Portugal).

3.2.6. Pontos Fortes.

A rede de parceiros internacionais e nacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo

de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é composto por 50% de doutorados e especialistas na área cumprindo, assim, os requisitos legais.

O ciclo de estudo apresenta 89.5% de docentes com mais de 3 anos de ligação à instituição.

Não é definida em nenhuma parte do relatório a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de

ensino, investigação e administrativas.

Os docentes do ciclo de estudos são submetidos à avaliação das suas competências e do desempenho de acordo com as unidades orgânicas a que pertencem.

Existe uma mobilidade elevada do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

4.1.10. Pontos Fortes.

A mobilidade internacional e nacional dos docentes do ciclo de estudos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Definir a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todo o pessoal não docente está a tempo integral e é lhes oferecida a possibilidade de formação ao longo da vida, têm uma diversidade de qualificações e um sistema de avaliação de desempenho nas três instituições.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em relação à caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, não é descrita a região de

proveniência e origem sócio-económica.

A procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos tem-se mantido de forma a preencherem as 20 vagas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes são tomadas pela Direcção e pelo Conselho de Mestrado.

São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica, com a realização de eventos com estudantes de outros anos de Mestrado e finalistas de Licenciatura em fisioterapia.

Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem, como por exemplo as alterações na planificação dos conteúdos de algumas unidades curriculares, a introdução de metodologias pedagógicas activas.

A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes mas com pouca adesão.

5.2.7. Pontos Fortes.

A introdução de metodologias pedagógicas ativas.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar a mobilidade de estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau

de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha tendo as unidades curriculares diferentes matrizes desde tutorias, práticas, teórico práticas, teóricas e seminários.

Foi realizada uma revisão do plano de estudo da opção de saúde pública publicada em Dezembro de 2013.

O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São definidos os objectivos da aprendizagem que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular somente da opção Fisioterapia em condições músculo-esqueléticas.

Existe coerência quer entre os conteúdos programáticos e os objectivos como entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular somente na opção Fisioterapia em condições músculo-esqueléticas.

Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos somente na opção Fisioterapia em condições músculo-esqueléticas. No entanto foi observado aquando da visita e da entrevista com estudantes um défice de integração dos conteúdos entre professores. Além disto alguns conteúdos parecem não ter um nível de exigência dum 2º ciclo.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar a integração dos conteúdos entre professores.

Ajustar alguns conteúdos ao nível de exigência dum 2º ciclo.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os tempos de contacto e de estudo independente são apropriados para o correspondente número de ECTS. A variedade de metodologias de ensino assegura que sejam alcançados os objectivos e competências definidas para o ciclo de estudos.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular, no entanto após a visita da CAE é premente especificar as metodologias e critérios de avaliação, assim como a descrição dos resultados de aprendizagem pretendidos, ao nível das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar a descrição do plano de exames (metodologias e critérios de avaliação).

Melhorar a descrição dos resultados de aprendizagem pretendidos, ao nível das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é possível analisar se o sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável pois os dados inseridos no relatório não o permitem.

As taxas de sucesso dos estudantes são similares entre as várias áreas.

No entanto é de realçar que o número de estudantes que realizam o 2º ano é menor que o número dos que acabam o 1º ano.

A taxa sucesso escolar nas diferentes unidades curriculares é analisada pela Direção de Mestrado e Conselho de Curso para a definição de acções de melhoria.

A taxa de empregabilidade revela-se muito alta.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Tomar medidas de forma a minimizar o abandono no 2º ano do 2º ciclo.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem várias Unidades de Investigação agregadas ao ciclo de estudos.

O corpo docente específico do curso de Fisioterapia assim como das outras áreas científicas detém publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares assim como outras publicações científicas relevantes.

O trabalho desenvolvido no âmbito do ciclo de estudo tem resultado em diversos produtos e serviços transferíveis para a prática clínica dos fisioterapeutas.

O ciclo de estudos colabora com o Programa RehMove (Educação e Exercício para indivíduos com Dor Crónica Músculo-Esquelética) e com os serviços do Laboratório de Análise de Movimento Humano, com avaliações cinéticas e cinemáticas do movimento humano; análise da optimização do movimento e da função. Estes produtos e serviços estão associados a publicações de livros, ao registo de propriedade e a candidaturas a financiamento.

7.2.8. Pontos Fortes.

O número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos.

Os serviços prestados pelo ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo realiza actividades de desenvolvimento tecnológico promovendo conferências e seminários, os "Friday Evening Seminars" onde são apresentados projectos de investigação em curso ou acabados à pouco tempo.

O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento da cultura científica pois a investigação dos estudantes e docentes tem produzido inúmeras comunicações em eventos nacionais e internacionais e a publicação de artigos em revistas científicas nacionais e internacionais com revisão por pares. A taxa de mobilidade dos estudantes "in" e "out" assim como a mobilidade de docentes "out".

7.3.6. Pontos Fortes.

Os Friday evening seminars.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

8. Observações

8.1. Observações:

Foram evidentes as boas relações entre o IPS, ESS, FCM da Universidade Nova, Escola Nacional de Saúde Pública e a equipe de Coordenação de curso de Mestrado em Fisioterapia.

É de relevar a importância do ramo de Mestrado em FT musculoesquelética para a Fisioterapia em geral assim como a sua abrangência.

É de relevar a importância de relações inter institucionais internacionais e o reconhecimento pela IFOMPT.

Foi observado que os objectivos gerais de Mestrado estão adaptados a um curso de 2º ciclo.

É de realçar a existência de projectos de investigação conjuntos entre a FCM e a ESS-IPS.

É de realçar a preocupação no ajuste das metodologias de ensino ao público alvo do 2º ciclo.

É de realçar a importância da prática baseada na evidência na introdução dos temas das dissertações nas linhas de investigação dos professores de Mestrado.

É de relevar a atitude do Coordenador da ESS do IPS no processo do desenvolvimento pedagógico do ciclo de estudos e das actividades académicas e de gestão envolvidas.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não foram propostas melhorias nos objectivos gerais do ciclo de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Foi apresentada como melhoria ao plano curricular a anulação do ramo de Fisioterapia em Saúde Pública, por falta de candidatos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Foi apresentada como melhoria ao plano de estudos a anulação do ramo de Fisioterapia em Saúde Pública.

Foi apresentada como melhoria ao plano de estudos diferenciar os módulos de Educação Clínica Avançada, e Relatório de Projecto, actualmente integrados na Unidade Curricular de trabalho de Projecto (2º ano do ciclo de estudos), em duas Unidades Curriculares.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não foram propostas melhorias na organização interna e mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não foram propostas melhorias nos Recursos materiais de investigação para o ciclo de estudos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Não foram propostas melhorias no pessoal docente e não docente do ciclo de estudos.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Foram propostas melhorias relacionadas com a produção de conteúdos lectivos em formato de e-learning.

Foram propostas melhorias relacionadas com a realização do 1º ano do curso, que juntamente com a futura Unidade Curricular de Educação Clínica Avançada possa conferir um diploma de especialização.

Foram propostas melhorias de forma a reforçar as estratégias de combate ao insucesso e abandono escolar verificado no 2º ano do ciclo de estudos através da introdução de um tutor externo para acompanhamento dos estudantes.

Foram propostas melhorias relacionados com o aumento do número de parcerias internacionais para desenvolvimento de projectos de ensino e investigação.

9.8. Processos:

Para falta de candidatos para a opção de Saúde Pública foi solicitada a sua anulação com acção de melhoria em 2015-16.

A diferenciação dos módulos de Educação Clínica Avançada, e Relatório de Projecto, actualmente integrados na Unidade Curricular de trabalho de Projecto (2º ano do ciclo de estudos), em duas Unidades Curriculares foi apresentada aos órgãos institucionais e tem uma prioridade alta com o intuito de implementar em 2015-16.

A produção de conteúdos lectivos em formato de e-learning tem uma prioridade média com intenção de realizar duas unidades curriculares neste formato em 2015-16.

As estratégias de combate ao insucesso e abandono escolar verificado no 2º ano do ciclo de estudos através da introdução de um tutor externo para acompanhamento dos estudantes têm uma prioridade alta com intenção da sua implementação em 2015-16.

O aumento do número de parcerias internacionais para desenvolvimento de projectos de ensino e investigação foi classificada com prioridade média a implementar num período de 2 anos.

9.9. Resultados:

Todas as acções de melhoria apresentam indicadores já especificados.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

Esta acreditação é válida somente para a opção de condições músculo esqueléticas do Mestrado em Fisioterapia .

Deve ser publicado um novo plano de estudos com a anulação da opção de Saúde Pública e as alterações pretendidas na unidade curricular de Projeto do 2º ano.

Todos os requisitos legais estão cumpridos.

As seguintes recomendações dizem respeito à opção de Fisioterapia em condições músculo esqueléticas:

Melhorar a integração dos conteúdos entre professores.

Ajustar alguns conteúdos ao nível de exigência dum 2º ciclo.

Melhorar a descrição do plano de exames (metodologias e critérios de avaliação).

Melhorar a descrição dos resultados de aprendizagem pretendidos, ao nível das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes.

Melhorar a mobilidade internacional dos estudantes e professores.

Aumentar o nº de projectos de investigação conjuntos entre a FCM e a ESS do IPS

Melhorar a comunicação dos estudantes de mestrado com os estudantes representados nos órgãos de gestão da escola.

Tomar medidas de forma a minimizar o abandono no 2º ano do 2º ciclo.

A CAE analisou a informação apresentada na pronúncia, e considera que não existem razões para alterar a sua proposta de deliberação, nem o texto do relatório.

As alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na pronúncia merecem o acordo da CAE.